



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1604-02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1604-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA E A CONTRATADA L. A. SOFTWARE LTDA, CNPJ: 37.047.207/0001-21 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Rua Francisco Nogueira, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.915-000, Redenção do Gurguéia – PI, inscrita no CNPJ sob nº 23.624.307/0001-69, representada neste ato pelo Presidente da Câmara o Sr. Amparito Gil Pereira de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.839.223-36, RG nº. 2.070.982 – SSP-PI, residente e domiciliado na Rua do Ferreiro, Nº 563, Bairro Planaltina, Redenção do Gurguéia – PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **L. A. SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.047.207/0001-21, com sede na Quadra 6, Casa 7, Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, cidade de Teresina, estado do Piauí, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora Larissa Araújo de Oliveira Silva, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.624.425 /SSP-PI, CPF nº 012.955.013-25, residente e domiciliada na Rua São Leonardo, Nº 2270, APT 304, Bloco América, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-063, cidade de Teresina, Estado do Piauí, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, justo e avençado e celebram, o Primeiro Termo aditivo de prorrogação de prazo, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto nos Arts. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, referente ao contrato nº 1604-02/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, de acordo com as especificações constantes da proposta da contratada, integrantes do Procedimento Administrativo nº 011/2025 em epígrafe, conforme estabelecido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2025 e observadas às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 21/06/93, suas alterações e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 1604-02/2025, firmado entre as partes em 16/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 16/04/2026 à 16/04/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato.

